



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeturadesal@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

Portaria 62/2018, de 21 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a Criação da Comissão Intersetorial pelos direitos da criança e do adolescente no município de Santo Antônio de Lisboa-PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, cria e nomeia a comissão Intersetorial pelos direitos da criança e do adolescente no município de Santo Antônio de Lisboa - PI, que tem como finalidade exclusiva para as ações do selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Intersetorial pelos direitos da criança e do adolescente no município de Santo Antônio de Lisboa-PI:

- Representando a Secretaria de Educação:
 - Raimunda Nonata Veloso, CPF: 295.448.568-03
 - Ana Maria Santos Rodrigues, CPF: 451.279.703-04
- Representando a Secretaria de Saúde:
 - Kássia Santos Sousa, CPF: 056.774.473-66
 - Maria José dos Santos Carvalho, CPF: 183.494.123-72
- Representando a Secretaria de Assistência Social:
 - Acácio Rodrigues da Silva, CPF: 027.109.253-03
 - Rosely Marques de Sousa, CPF: 035.156.833-64
- Representante dos Adolescentes:
 - Larissa Rodrigues Batista, CPF: 060.929.643-41
 - Luis Paulo Rodrigues Rocha, CPF: 043.190.613-06

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

- Articuladora do Selo Unicef da Edição 2017-2020:
 - Maria Michelly de Sousa, CPF: 036.950.983-84
- Representante do CMDCA:
 - Lívia Rodrigues Carvalho, CPF: 036.950.983-84
- Representante do Conselho tutelar:
 - Isabel Maria da Conceição, CPF: 793.293.303-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI,
em 21 de junho de 2018.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Educação Ambiental, buscando propiciar condições de maior participação da comunidade na defesa da qualidade de vida e da promoção da saúde pública e do meio ambiente para o Município de São Gonçalo do Piauí.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 012/2018 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Educação Ambiental, buscando propiciar condições de maior participação da comunidade na defesa da qualidade de vida e da promoção da saúde pública e do meio ambiente para o Município de São Gonçalo do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, o Pregoeiro declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em referência, **ADJUDICANDO** o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial, nº 012/2018** a Empresa **FUNDAÇÃO MADRE JULIANA**, inscrita no CNPJ 05.127.511/0001-92, que se sagrou vencedora com o valor global de **R\$ 97.000,22** (noventa e sete mil reais e vinte e dois centavos), para todos os Itens Lote I – Prestação de Serviços de Educação Ambiental, conforme consta na proposta financeira apresentada pela licitante vencedora.

São Gonçalo do Piauí (PI), 20 de junho de 2018.

Fabiano Araújo Moura
Pregoeiro Oficial



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

ATO HOMOLOGATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93, e:

CONSIDERANDO a conformidade do **Processo Administrativo nº 0319/2018**, firmado pelo Parecer Jurídico e Ato Adjudicatório do Pregoeiro Oficial do Município.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, para o fim de declarar vencedora a Empresa **FUNDAÇÃO MADRE JULIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.127.511/0001-82, para **Prestação de Serviços de Educação Ambiental**, para o Município de São Gonçalo do Piauí, na valor global estimado de **R\$ 97.000,22** (noventa e sete mil reais e vinte e dois centavos).

E para que o presente ato produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Piauí (PI), 22 de junho de 2018.

Luís de Sousa Ribello Junior
Prefeito Municipal